



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

RESOLUÇÃO **Nº** **028/07**

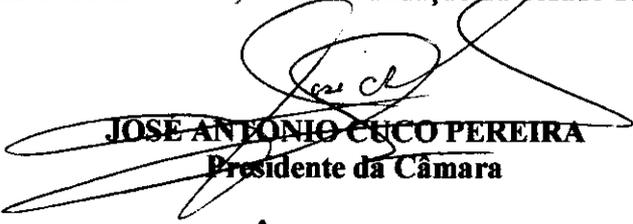
(Dispõe sobre a prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores - CEV).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

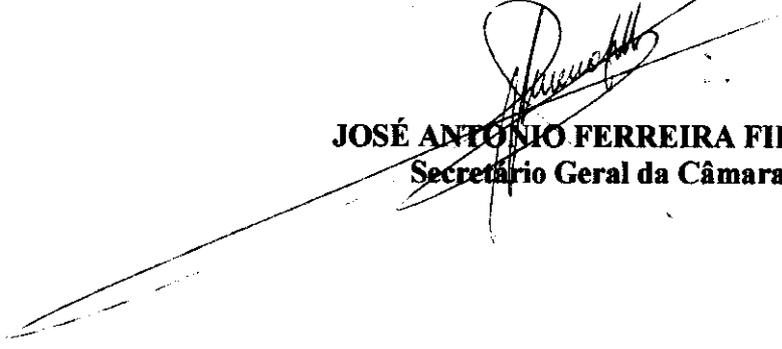
Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de funcionamento da **Comissão Especial de Vereadores - CEV**, constituída pela **Resolução nº 024/06** e nomeada pelo **Ato da Presidência nº 097/06**, de 1º de novembro de 2006, em **120 (cento e vinte) dias**, nos termos do § 8º, do artigo 54, da Resolução nº 005/01 (Regimento Interno).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de abril de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSE ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de abril de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSE ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara